

## **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 031/2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PMSC), PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OSTENSIVAS E PREVENTIVAS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Everton Fragozo, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), objetivando a destinação de recursos provenientes das Taxas de Segurança Preventiva previstas na Lei Estadual nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, oriundas dos Atos de Polícia Militar descritos na citada legislação estadual, desde que realizados no território do município de Dionísio Cerqueira.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-ão exclusivamente ao custeio, manutenção, reequipamento e subsídio das ações de polícia ostensiva e segurança preventiva desenvolvidas pelo Batalhão da Polícia Militar sediado no município de Dionísio Cerqueira.

**Art. 2º** A arrecadação dos valores provenientes do cumprimento do Termo de Convênio de que trata esta lei será recolhida e movimentada em conta bancária específica do Município, denominada “PREFEITURA/CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR”.

**Art. 3º** Os valores das taxas mencionadas no art. 1º desta lei, quando alterados por meio de legislação estadual superveniente, deverão ser recolhidos conforme os montantes e atualizações descritos na nova norma do ente estadual.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA-  
SC, 02 de junho de 2026.

**EVERTON FRAGOZO**  
Presidente da Câmara Municipal